

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL

CHAMADA PÚBLICA SEFIN Nº 001/2026

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças do Município do Ipojuca

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2026, às 15h00, reuniram-se, em ambiente presencial, os membros da Comissão Técnica Especial designada para condução da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, a saber:

1. Antonio Pessoa Nunes Neto – Presidente da Comissão Técnica Especial;
2. Paulo Germano Cabral Guerra – Membro da Comissão Técnica Especial;
3. Luciano Barboza da Silva – Membro da Comissão Técnica Especial.

1. DA PAUTA

A presente sessão foi realizada com a finalidade de deliberar acerca da continuidade da fase de análise das propostas e da documentação de habilitação apresentadas no âmbito da Chamada Pública SEFIN nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados ao financiamento de despesas de capital do Município do Ipojuca.

2. DAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão Técnica registrou que o prazo para recebimento das propostas encerrou-se em 25 de junho de 2026, tendo sido apresentadas propostas pelas seguintes instituições financeiras:

- Banco Bradesco S.A.;
- Itaú Unibanco S.A.;
- Caixa Econômica Federal; e
- Banco Santander (Brasil) S.A.

Durante a análise preliminar dos autos, verificou-se que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão extrapolam a simples avaliação das condições econômicas ofertadas pelas instituições financeiras.

Nos termos do Edital e do Termo de Referência, além da análise técnica, financeira, documental e operacional das propostas, faz-se necessária a análise da documentação de habilitação prevista no item 9.5 do Edital, compreendendo a verificação do atendimento às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos exigidos para a participação no certame.

Da mesma forma, as propostas apresentadas demandam análise individualizada quanto à conformidade com as exigências editalícias, à composição do Custo Efetivo Total (CET), às respectivas memórias de cálculo, às condições de desembolso, aos encargos financeiros, aos prazos de carência e amortização, bem como aos demais aspectos técnicos e operacionais inerentes à estrutura da operação de crédito.

A Comissão consignou, ainda, que a contratação envolve operação de crédito estimada em até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinada ao financiamento de investimentos estruturantes para o Município do Ipojuca, circunstância que exige análise criteriosa e aprofundada, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da transparência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante desse cenário, concluiu-se que o prazo inicialmente estimado de 03 (três) dias úteis mostrou-se insuficiente para a conclusão dos trabalhos com a segurança técnica e jurídica exigidas.



3. DA DELIBERAÇÃO

Após ampla discussão, os membros da Comissão Técnica Especial, por unanimidade, deliberaram pela **prorrogação do prazo para conclusão da análise das propostas e da documentação de habilitação por mais 03 (três) dias úteis**, nos termos da autorização expressamente prevista no Termo de Referência, considerando a complexidade da análise e a necessidade de exame minucioso da documentação apresentada pelas instituições participantes.

A Comissão consignou que a prorrogação tem como finalidade assegurar a adequada instrução do processo administrativo, garantindo que a decisão final seja proferida com a devida fundamentação técnica, jurídica e financeira, preservando a isonomia entre os participantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DAS PROVIDÊNCIAS

Em decorrência da deliberação ora registrada, a Comissão Técnica Especial determinou a continuidade dos trabalhos de análise das propostas e da documentação de habilitação apresentadas pelas instituições financeiras participantes, promovendo todas as verificações técnicas, financeiras, documentais e operacionais necessárias à adequada instrução do processo e à emissão da decisão final.

Por fim, deliberou-se, ainda, que seja providenciada a publicação do **AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, para conhecimento das instituições participantes e demais interessados, no sítio oficial do Município do Ipojuca, www.ipojuca.pe.gov.br, bem como no **Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco**, em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da ampla divulgação dos atos administrativos.

Concluídas as análises, o resultado do procedimento será divulgado pelos mesmos meios oficiais de publicação previstos no subitem 13.1 do Edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão Técnica Especial.

Ipojuca/PE, 30 de junho de 2026.

Antonio Pessoa Nunes Neto
Presidente da Comissão Técnica Especial

Paulo Germano Cabral Guerra
Membro da Comissão Técnica Especial

Luciano Barboza da Silva
Membro da Comissão Técnica Especial